



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PAMPA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

Campus Uruguaiana - BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 Uruguaiana - RS - CEP:
97508-000

**CHAMADA INTERNA 02/2026 PPGBIOQ PARA RANQUEAMENTO DE
ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO INTERESSADOS EM RECEBER
BOLSA DS/CAPES E AUXÍLIO PAPG**

A coordenação e a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa abre chamada interna para ranqueamento de alunos de mestrado e doutorado matriculados e os candidatos aprovados na Seleção 2026/2 no PPG Bioquímica que almejam o recebimento da bolsa CAPES/DS ou auxílio PAPG.

Art. 1. A classificação dos candidatos, realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, observa os critérios para concessão de bolsas da CAPES e na Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica.

Art. 2. Considerando a Resolução de Bolsas atual do PPG Bioquímica, o ranqueamento será utilizado para definição da ordem de distribuição de bolsas e auxílios (PAPG) e terá validade até que nova chamada de ranqueamento seja realizada, sendo que, a classificação no ranqueamento, mesmo que em primeiro lugar, não garante o recebimento de bolsa ou auxílio, pois este depende da disponibilidade das mesmas.

Parágrafo único: A distribuição das bolsas, bem como a ordem de classificação deste ranqueamento, obedecerá o artigo 5º da Resolução 01/2023 do PPG Bioquímica:

Art. 5º - A distribuição das bolsas e auxílios de mestrado ou doutorado do PPGBioq, se dará através de Processo seletivo interno (ranqueamento), obedecendo aos seguintes critérios de distribuição (prioridade):

- I. Bolsas CAPES ou outros órgãos de fomento federal ou estadual ou auxílio institucional de mestrado ou doutorado, a pós-graduandos que **optarem pela dedicação exclusiva** ao PPGBioq, oriundos de processos de seleção de **ingresso através de ações afirmativas**;*
- II. Bolsas CAPES ou outros órgãos de fomento federal ou estadual ou auxílio institucional de mestrado ou doutorado, a pós-graduandos que optarem pela **dedicação exclusiva** ao PPGBioq, oriundos de processos de seleção de **ingresso através da ampla concorrência**;*
- III. Bolsas CAPES ou outros órgãos de fomento federal ou estadual ou auxílio institucional de mestrado ou doutorado, a pós-graduandos com **acúmulo de bolsa e atividade remunerada** ou outros rendimentos e ingresso através de **Ações Afirmativas**;*
- IV. Bolsas CAPES ou outros órgãos de fomento federal ou estadual ou auxílio institucional de mestrado ou doutorado, a pós-graduandos com **acúmulo de bolsa e atividade remunerada** ou outros rendimentos e ingresso através da **ampla concorrência**;*

Art. 3º Todos os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGBioq, bem como os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2026/2, que desejarem concorrer ao ranqueamento previsto nesta Chamada Interna deverão realizar sua inscrição de forma **on-line**, mediante envio da documentação para o e-mail **ppgbioq@unipampa.edu.br**, observando o seguinte cronograma:

- I. Período de inscrições:** de 31/07/2026 a 04/08/2026, até às 23h59;
- II. Divulgação das inscrições homologadas:** 07/08/2026, no site do PPGBioq;
- III. Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições:** 08/08/2026, até 23:59;
- IV. Divulgação do resultado preliminar:** 10/08/2026;
- V. Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar:** 11/08/2026, 23:59;
- VI. Divulgação do resultado final:** 13/08/2026, no site do PPGBioq.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail **ppgbioq@unipampa.edu.br**, observados os prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada Interna. Os recursos serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGBioq, sendo a decisão homologada pela Coordenação do Programa.

Art. 4. Documentos necessários para a classificação [todos os documentos devem ser entregues digitalizados através do e-mail (ppgbioq@unipampa.edu.br) em arquivos **identificados** com o nome do aluno e curso (mestrado ou doutorado)]: A Comissão de Bolsas realizará conferência integral da planilha preenchida pelo candidato, considerando apenas documentos devidamente comprovados.

Documentos ilegíveis, incompletos ou que impossibilitem a comprovação da atividade, bem como enviados fora dos prazos estabelecidos neste edital, não serão pontuados.

Em caso de recurso, este deverá conter fundamentação objetiva, indicando especificamente o item contestado.

I. Currículo Lattes em PDF do discente, **atualizado e comprovado por cópia** de documentação comprobatória das atividades e produções de acordo com a **ordem do Anexo I**, em **arquivo único**. O envio de documentos em arquivos separados, em desacordo com o solicitado, acarretará na classificação do candidato em último lugar, independentemente da nota obtida em sua pontuação.

II. Planilha (Anexo I) preenchida na coluna “Pontuação do candidato” (disponível na página do PPGBioq). O currículo será avaliado de acordo com a pontuação existente no anexo I. De acordo com a Resolução de Bolsas aprovada em dezembro/2023, o candidato deve obrigatoriamente indicar em qual modalidade de bolsa estará concorrendo: Bolsa/Auxílio com dedicação exclusiva ao PPGBioq ou bolsa com acúmulo de outras remunerações, bem como seu modo de ingresso no PPG (ampla concorrência ou ações afirmativas).

Art. 5º As inscrições homologadas que atenderem aos requisitos desta Chamada Interna serão classificadas mediante análise curricular, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I.

Parágrafo único. Em caso de empate na pontuação final, a classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios de desempate, até que seja estabelecida a ordem de classificação:

- a) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (publicado/aceito)(área CBII);
- b) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa (publicado/aceito);

- c) número de artigos classificados como qualis A3 na área do programa (publicado/aceito);
- d) número de artigos classificados como qualis A4 na área do programa (publicado/aceito);
- e) número de artigos classificados como qualis A5 na área do programa (publicado/aceito);
- f) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa (publicado/aceito);
- g) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa (publicado/aceito);
- h) número de artigos classificados como qualis C na área do programa (publicado/aceito);
- i) maior idade.

Art. 6. Para atender aos critérios de concessão de auxílio ou bolsa, os estudantes deverão:

- I.** Estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação em Bioquímica da UNIPAMPA e atender as exigências da Resolução de Bolsas do PPGBIOQ (para implementação da bolsa);
- II.** Os candidatos que optarem pelo recebimento de bolsa ou auxílio com acúmulo de atividade remunerada ou outras fontes de rendimento não poderão exercer atividades superiores a 20 horas semanais;
- III.** Ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas;
- IV.** Não acumular a percepção do auxílio com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- V.** Não ter pendências relativas às bolsas ou aos auxílios de qualquer nível, concedidos em períodos anteriores;
- VI.** Não acumular ininterruptamente ou em períodos, em mais de 24 meses, para mestrado, ou 48 meses, para doutorado, o recebimento de bolsa ou auxílio do mesmo nível, independente da agência de fomento.

Art. 7º Em conformidade com a Resolução de Bolsas do PPGBioq, a distribuição das bolsas e auxílios observará, prioritariamente, a ordem de classificação dos candidatos que optarem pela **Dedicação Exclusiva ao PPGBioq**. Somente após o atendimento de todas as solicitações de candidatos dessa modalidade, observada a disponibilidade de bolsas e auxílios, poderão ser contemplados os candidatos que optarem pelo recebimento de bolsa com acúmulo de atividade remunerada ou outras fontes de rendimento, respeitada a ordem de classificação do ranqueamento.

Art. 8. Serão divulgados o resultado preliminar e o resultado final da classificação no site do PPGBioq, conforme cronograma .

Uruguaiana, 31/07/2026

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

ANEXO I – Planilha de pontuação Lattes – 2024-01-Valores

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS			
Instruções: 1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação. 2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf 3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, a modalidade de bolsa e a forma de ingresso no PPGBioq, salve e imprima a planilha. 4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine. 5. A pontuação não deve ser preenchida. 6. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.			
Graduação: Formação científica: deverá ser comprovado com documento institucional- (informe o tempo em anos ou fração de ano)			
	Anos	Pontos	Pontos Candidat@
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PDA, PROEXT MEC, PET)	1	2,00	
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento	1	4,00	
Iniciação científica sem bolsa	1	1,00	
Subtotal		7,00	
Pós-Graduação: Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)			
	Número	Pontos	Pontos Candidat@
Especialização na área (duração mínima 360 horas)	1	3,00	
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)	1	1,50	
Mestrado concluído na área	1	20,00	
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)	1	10,00	
Mestrado concluído em outra área	1	10,00	
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)	1	5,00	
Subtotal		49,50	
Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)			
Docência (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máx de 20 créditos nesse item	Créditos	Pontos	Pontos Candidat@
Docência no magistério superior (exceto docência orientada e deverá ser comprovado com documento institucional)	1	0,30	
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)	1	0,15	
Subtotal		0,45	
Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)			
Docência (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máx de 20 créditos nesse item	Número	Pontos	Pontos Candidat@
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (Deverá ser comprovada com documento institucional)	1	2,0	
Patente registrada	1	40,0	
Patente em processo de registro	1	5,0	
Prêmio científico recebido de evento regional (SIEPE, outros)	1	0,5	

Prêmio científico recebido de sociedade nacional	1	1,0	
Prêmio científico recebido de sociedade internacional	1	2,0	
Subtotal		50,5	
Produção Acadêmica Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). FI: Fator de Impacto (JCR)	Número	Pontos	Pontos Candidat@
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq 5,0$	1	20,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $4,0 > FI = 5,0$	1	18,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A3 OU $3,0 < F.I. = 4,0$	1	16,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A4 OU $2,0 < F.I. = 3,0$	1	14,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $1,6 < F.I. = 2,0$	1	12,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $1,2 < F.I. = 1,6$	1	10,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $0,8 < F.I. = 1,2$	1	8,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,5 < F.I. = 0,8$	1	6,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $0,2 < F.I. = 0,5$	1	4,00	
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou não indexada	1	2,00	
Subtotal		110,00	
Produção Acadêmica Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	Número	Pontos	Pontos Candidat@
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq 5,0$	1	10,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $4,0 > FI = 5,0$	1	9,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A3 OU $3,0 < F.I. = 4,0$	1	8,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A4 OU $2,0 < F.I. = 3,0$	1	7,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $1,6 < F.I. = 2,0$	1	6,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $1,2 < F.I. = 1,6$	1	5,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $0,8 < F.I. = 1,2$	1	4,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,5 < F.I. = 0,8$	1	3,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $0,2 < F.I. = 0,5$	1	2,00	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou não indexada	1	1,00	
Subtotal		55,00	
Produção Acadêmica Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item	Número	Pontos	Pontos Candidat@
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	1	1,00	
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,50	
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,30	
Subtotal		1,80	

Produção Acadêmica Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item												Número	Pontos	Pontos Candidat@
Coautor de resumo em eventos de sociedade internacional												1	0,50	
Coautor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)												1	0,25	
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)												1	0,15	
Subtotal													0,90	
Produção Acadêmica Livros publicados com ISBN												Número	Pontos	Pontos Candidat@
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internaciona												1	20,00	
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional												1	10,00	
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local												1	5,00	
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional												1	10,00	
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional												1	5,00	
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local												1	2,50	
Subtotal													52,50	
												TOTAL	328,10	
ATENÇÃO: 1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato. 2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação. 3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item. 4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos														
Modalidade de Bolsa : () Bolsa de Mestrado/Doutorado/Auxílio PAPG com Dedicação exclusiva () Bolsa de Mestrado/Doutorado/Auxílio PAPG + Remuneração externas (máximo 20h semanais)														
Forma de Ingresso no PPG Bioquímica: () Ações Afirmativas () Ampla concorrência														
Declaração: DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima														
Nome do Candidato:														
Data e Assinatura:														